



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação e composição da Comissão de Implementação criada pelo Decreto Municipal nº 15, de 26 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS do município de Camaragibe, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos nº 63 e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do Art. 2º do Decreto Municipal nº 15, de 26 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Ação de que trata o art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos para compor a Comissão de Implementação do Plano de Ação para adequação dos sistemas contábeis do Município de Camaragibe aos padrões de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic:

- I – Gilvani José Cordeiro Cavalcante, Secretário Adjunto de Finanças;
- II – Cintia Sarine Correia de Lima, Contadora-Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe;
- III – Marcos Ribeiro da Silva Filho, Diretor-Geral de Tecnologia da Informação; e
- IV – Rejane Maria Guerra Lins, Diretora Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Secretário Adjunto de Finanças.

Art. 2º A Comissão de Implementação do Plano de Ação terá as seguintes atribuições:

1. apresentar ao Secretário Municipal de Finanças relatório mensal com a descrição das ações executadas;
2. garantir que as ações previstas no Plano de Ação sejam executadas, respeitando-se o cronograma aprovado no Decreto nº 15, de 26 de abril de 2021;
3. avaliar a necessidade de atualizar e reprogramar o Plano de Ação;
4. solicitar apoio técnico-profissional para a execução de uma ou mais ações do Plano, se necessário;

Art. 3º Caso venha a ser necessária a contratação de sistema informatizado para implantar o Siafic, o Termo de Referência do respectivo processo licitatório deverá obrigatoriamente observar as disposições apontadas por esta Comissão de Implementação, bem como todos os requisitos previstos no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e no Plano de Ação aprovado pelo Decreto Municipal nº 15, de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 12 de maio de 2021

Alex Norat

Secretário Municipal de Finanças